



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15310

Registra voto de congratulações e aplausos ao Dr. Augusto de Arruda Botelho Neto, por sua nomeação ao cargo de Secretário Nacional de Justiça

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Dr. Augusto de Arruda Botelho Neto*, por sua nomeação ao cargo de Secretário Nacional da Justiça.

Recentemente, o Dr. Augusto de Arruda Botelho Neto assumiu o cargo de Secretário Nacional de Justiça, Secretaria ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Pessoa altamente responsável, bem intencionada, competente e dedicada. Galgou a esse cargo com justiça e temos certeza que realizará um excelente trabalho.

A sua nomeação foi dada devido a uma série de critérios técnicos: como experiência em gestão, vivência na área da segurança pública e afinidade a visão política com o atual governo.

Compete à Secretaria Nacional de Justiça: promover a política de justiça, por intermédio da articulação com os demais órgãos do Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, os Governos estaduais e distrital, as agências internacionais e as organizações da sociedade civil; coordenar, em parceria com os órgãos da administração pública, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA e outras ações do Ministério relacionadas e com o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional; coordenar a negociação de acordos e a formulação de políticas de cooperação jurídica internacional, civil e penal, e a execução dos pedidos e das cartas rogatórias relacionadas com essas matérias; coordenar as ações relativas à recuperação de ativos; coordenar, em parceria com os demais órgãos da administração pública, a formulação e a implementação das seguintes políticas: a) política nacional de migrações, especialmente quanto à nacionalidade, à naturalização, ao regime jurídico e à migração; b) política nacional sobre refugiados; c) política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas; d) política pública de classificação indicativa; e e) políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento e democratização do acesso à justiça e à cidadania; coordenar e desenvolver as atividades referentes à relação do Ministério com os atores do sistema de justiça; instruir e opinar sobre os processos de provimento e vacância de cargos de



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

magistrados de competência do Presidente da República; coordenar, articular, integrar e propor ações de governo e de participação social, inclusive em foros e redes internacionais, e promover a difusão de informações, estudos, pesquisas e capacitações, em sua área de competência; e propor a adequação e o aperfeiçoamento da legislação relativa aos temas de sua competência.

Este Vereador não poderia deixar de manifestar o seu reconhecimento e desejar-lhe sucesso na condução dos trabalhos à frente de tão importante Secretaria.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Dr. Augusto de Arruda Botelho Neto* e o aplaude efusivamente por *sua nomeação ao cargo de Secretário Nacional da Justiça*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de fevereiro de 2023.

VINICIUS GUILHERME SIMILI
Vereador - PDT